



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

### APOSTILAMENTO Nº 34/2024

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 113/2024, Proc. SEI nº 24.004252-2, para aquisição de veículos tipo sedan, zero quilômetro.

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas -TO, inscrito no CNPJ sob nº 25.053.133/0001-57, representado por seu Presidente, o senhor André Luiz de Matos Gonçalves, e

**CONSIDERANDO** os termos do Contrato nº 113/2024, firmado entre esta Corte de Contas e a empresa Pateo Comercio de Veículos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.784.006/0001-46;

**CONSIDERANDO** o Despacho 39980 (0780624) que evidencia a necessidade de adequação da dotação orçamentária;

**RESOLVE** firmar o presente Termo de Apostilamento mediante as cláusulas e condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Apostilamento trata da retificação da cláusula terceira do Contrato nº 113/2024, para adequação da dotação orçamentária.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Na cláusula terceira:

**Onde se lê:**

3.1. A Dotação Orçamentária para cobrir as despesas decorrentes da contratação do objeto, correrá à conta dos recursos: Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 01.122.1171.2297, Elemento de Despesa 44.90.52, Fontes 755 e 501, subitem 48.

**Leia-se:**

3.1. A Dotação Orçamentária para cobrir as despesas decorrentes da contratação do objeto, correrá à conta dos recursos: Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 01.122.1171.2297, Elemento de Despesa 44.90.52, Fontes 755, subitem 52.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. Art. 136 da Lei nº 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento deverá ser publicado em extrato, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 05/11/2024, às 18:13, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0780784** e o código CRC **4E42F616**.

**EXTRATO Nº 112/2024****PROCESSO SEI Nº 24.004252-2****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2024****CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 25.053.133/0001-57**CONTRATADA:** HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 54.305.743/0011-70**OBJETO:** O objeto do Apostilamento trata da retificação da cláusula terceira do Contrato nº 112/2024, para adequação da dotação orçamentária.**ALTERAÇÃO:** Na cláusula terceira, fica retificado o item 3.1 para constar: A Dotação Orçamentária para cobrir as despesas decorrentes da contratação do objeto, correrá à conta dos recursos: Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 01.122.1171.2297, Elemento de Despesa 44.90.52, Fontes 501, subitem 52.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 136 da Lei nº 14.133/2021

Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA, COORDENADORA**, em 05/11/2024, às 18:27:04, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0780885** e o código CRC **7DCE2F99**.

**EXTRATO Nº 113/2024****PROCESSO SEI Nº 24.004252-2****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2024****CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 25.053.133/0001-57**CONTRATADA:** PATEO COMERCIO DE VEÍCULOS S.A., CNPJ nº 07.784.006/0001-46**OBJETO:** O objeto do Apostilamento trata da retificação da cláusula terceira do Contrato nº 113/2024, para adequação da dotação orçamentária.**ALTERAÇÃO:** Na cláusula terceira, fica retificado o item 3.1 para constar: Dotação Orçamentária para cobrir as despesas decorrentes da contratação do objeto, correrá à conta dos recursos: Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 01.122.1171.2297, Elemento de Despesa 44.90.52, Fontes 755, subitem 52.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 136 da Lei nº 14.133/2021

Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA, COORDENADORA**, em 05/11/2024, às 18:28:39, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0780886** e o código CRC **CFA54848**.